

# Vila Itororó: direito à cultura como ameaça ao direito à moradia?

Aline Viotto , Bianca Tavorari, Jonnas Vasconcelos e Yasmin Pestana<sup>1</sup>

**Sumário:** 1 Introdução; 2 Contextualização do Problema; 3 O Projeto de Revitalização da Vila Itororó; 4 Aspectos Econômicos e Urbanísticos do Projeto; 5 A Realidade dos Moradores da Vila Itororó; 6 Outras Perspectivas; 7 Conclusão.

## Resumo

Este artigo busca analisar a possibilidade de coexistência entre moradia e cultura na Vila Itororó, tendo como referência o trabalho de educação jurídica popular do SAJU-USP<sup>2</sup> em conjunto com os moradores locais.

Partindo de uma breve exposição sobre a comunidade da Vila Itororó no contexto histórico da cidade de São Paulo e sobre o projeto de revitalização do espaço pela Prefeitura Municipal, identificamos uma tensão entre direito à cultura e direito à moradia, uma vez que a iniciativa elaborada pelo poder público visa à desapropriação da área em questão e ao despejo dos moradores, a fim de construir um pólo cultural com bares e restaurantes.

A partir deste estudo busca-se contribuir com o debate acerca da atual ação de desapropriação proposta pela Prefeitura, levantando questões sobre concepções de cultura, à luz de outras experiências semelhantes à da Vila.

**Palavras-chave:** direito à moradia, cultura, educação jurídica popular, Vila Itororó, SAJU-USP.

## 1 Introdução

De início, contextualizamos a história e a importância da Vila Itororó. Seus moradores convivem atualmente com a ameaça de despejo motivada pela formulação de um projeto de revitalização, realizado pela Prefeitura de São Paulo. O projeto de recuperação da Vila visa à construção de um centro cultural e, por esse motivo, apresentamos criticamente o paradigma de reforma urbanística adotado pela Prefeitura.

Em seguida, buscamos expor os processos de revitalização e de desapropriação do espaço da Vila Itororó dentro de um contexto de transformações econômicas e urbanísticas que superam a esfera da localidade. Partimos então à análise de diferentes conceitos de cultura que permeiam, de um lado, o projeto proposto e, de outro, a realidade dos moradores da Vila. Finalmente afirmamos a possibilidade de convivência entre cultura e moradia no mesmo espaço, a partir de exemplos já realizados em outros lugares semelhantes à Vila na cidade de São Paulo.

## 2 Contextualização do problema

A Vila Itororó está localizada num dos bairros mais centrais da cidade de São Paulo, a Bela Vista, sendo caracterizada por vezes como a primeira vila urbana da cidade<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> Os autores são estudantes do segundo ano da graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e membros do SAJU-USP, grupo de extensão sob orientação do Professor Doutor Celso Fernandes Campilongo, do Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito.

<sup>2</sup> Serviço de Assessoria Jurídica Universitária da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

As edificações foram construídas entre 1916 e 1922 pelo mestre de obras português Francisco de Castro e seu nome – Vila Itororó - deve-se à proximidade da nascente do riacho do vale do Itororó. A Vila apresenta estilo arquitetônico único, materializado pela técnica de colagem: peças do antigo Teatro São José foram incorporadas na estrutura das casas e do palacete.

Em meados da década de 50, com a morte do seu fundador, a Vila foi leiloada. Posteriormente, a propriedade do imóvel foi doada à Instituição Beneficente Augusto Oliveira de Camargo. Esta fundação possui um hospital filantrópico em Indaiatuba, que, por muito tempo, teve seus gastos custeados pela arrecadação dos aluguéis das casas locadas na Vila Itororó<sup>4</sup>. A partir de 1997, a instituição abandonou o local, deixando de cobrar os aluguéis e de prover serviços como os de manutenção elétrica e sanitária. A região continua ocupada por cerca de 70 famílias, que há mais de 10 anos zelam sozinhas pelo espaço, apesar das dificuldades inerentes à condição de baixa renda e do descaso do Poder Público em efetivar políticas públicas voltadas à moradia no local.

Em razão da degradação da região central, contemporânea ao movimento histórico da saída da elite paulistana para áreas mais ao sul da cidade, foram desenvolvidos projetos de “revitalização” desses espaços, como acontece com a Vila. De forma simplificada, essas reformas consistem em retirar a população de baixa renda do centro, reformar e restaurar os imóveis históricos e, por fim, viabilizar a oferta de lazer e de serviços. A autorização da Prefeitura do processo de desapropriação contra a Fundação proprietária da Vila<sup>5</sup> se insere nesse contexto.

Em contrapartida, nós, do SAJU-USP, juntamente com os moradores da Vila, participamos da elaboração de pedido declaratório da Usucapião Especial Plúrimo<sup>6</sup>. Pelo *periculum in mora* evidente, em razão da ação de desapropriação, pedimos tutela antecipada, que foi negada. Recorremos com um Agravo de Instrumento no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo<sup>7</sup>, que ainda aguarda julgamento.

A aproximação do SAJU com os moradores da Vila teve início através de contatos no Fórum Centro Vivo, uma organização que congrega movimentos sociais e também outros setores da sociedade que discutem as políticas públicas para o Centro de São Paulo. Desde então, o SAJU realiza atividades de educação popular com a comunidade da Vila Itororó.

Por reconhecermos o papel pedagógico – logo, político<sup>8</sup> – que desempenhamos, o grupo almeja, através de suas práticas, não atuar *pelos* moradores, mas *com* eles. Com isso, dentro dos pressupostos de uma Pedagogia do Oprimido, vemos os moradores como sujeitos e não como objetos nesse processo de luta por justiça. Enfrentamos inúmeras dificuldades, acentuadas em razão de, ainda que inconscientemente, reproduzirmos práticas opressoras. Tendo isso em vista, repensamos sempre nossas ações e realizamos oficinas e debates com os moradores de forma horizontal, que possa permitir uma verdadeira troca de saberes. Nestes encontros, discutimos muitos temas, como a eficácia dos instrumentos processuais e os mecanismos político-jurídicos necessários para a efetivação dos direitos sociais, como também as atuações em coletivo para a manutenção do espaço da Vila.

---

<sup>3</sup> Disponível em: [http://www.prefeitura.sp.gov.br/portal/a\\_cidade/noticias/index.php?p=7275](http://www.prefeitura.sp.gov.br/portal/a_cidade/noticias/index.php?p=7275), acesso em 15 Set. 2008

<sup>4</sup> Disponível em: [http://www.haoc.org.br/m\\_fundacao.html](http://www.haoc.org.br/m_fundacao.html), acesso em 15 Set. 2008

<sup>5</sup> Nº 583.53.2007.134155-9, distribuída na 1ª Vara da Fazenda Pública.

<sup>6</sup> Nº 583.00.2008.136490-1, distribuída na 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital SP.

<sup>7</sup> Nº 2008.708530-7(05)

<sup>8</sup> O pedagogo Paulo Freire, em toda a sua vida e obra, sustentou coerentemente a necessidade de reconhecer o caráter político da educação, para que se possibilite uma prática crítica e emancipadora. Como ele revela, “*O mito da neutralidade da educação, que leva à negação da natureza política do processo educativo e a torná-lo como um quefazer puro, em que nos engajamos a serviço da humanidade entendida como uma abstração, é o ponto de partida para compreendermos as diferenças fundamentais entre uma prática ingênua, uma prática astuta e outra crítica.*” (FREIRE, Paulo. *A Importância do Ato de Ler: em três artigos que se complementam*. São Paulo: Cortez, 2006. p.23).

Através desse trabalho de educação, pretendemos afastar a visão de que os moradores seriam meros ocupantes a serem despejados. Neste aspecto, o trabalho pedagógico pelo despertar da consciência coletiva dos moradores é essencial para o fortalecimento da luta pela moradia. A intenção maior é incluir os moradores como sujeitos nas discussões sobre a reforma urbana, e não expectadores à espera passiva do despejo para a periferia da capital.

Os moradores possuem grande interesse em continuar residindo naquele espaço. Além grande disponibilidade de transportes públicos e da intensa zona de comércio e de serviços localizados no Centro, os moradores ainda contam com, por exemplo, quatro escolas públicas, três hospitais, um hospital infantil, três creches comunitárias, o Centro Cultural Vergueiro, a sede do PROCON, o Poupatempo, a Defensoria Pública e outros serviços públicos nas redondezas. Motivos mais fortes para permanecer no local são os laços pessoais construídos ao longo de anos de convivência e relação com o bairro e com outros moradores da Bela Vista.

Há, ainda, no Centro de São Paulo, um grande déficit habitacional, causado tanto pela pouca quantidade de imóveis destinados à moradia, como também pela subutilização e inutilização de prédios habitacionais e de casas na região. A proposta de uso da Vila Itororó pra outro fim que não o da moradia vem aumentar esse déficit, além de reafirmar um paradigma adotado pela Prefeitura de São Paulo em relação à questão da moradia.

### **3 O projeto de revitalização da Vila Itororó**

Como define Souza Filho,

o patrimônio ambiental, natural e cultural, assim, é elemento fundamental da civilização e da cultura dos povos, e a ameaça de seu desaparecimento é assustadora, porque ameaça de desaparecimento a própria sociedade.<sup>9</sup>

Esta, portanto, passou a perceber, ao longo dos anos, a importância da preservação do seu patrimônio. Para tanto, o Direito se torna instrumento imprescindível, ao estabelecer as normas e ações reguladoras e protetoras do patrimônio.

A Constituição de 1988 interpreta como bem cultural “aquele bem jurídico que, além de ser objeto de direito, está protegido por ser representativo, evocativo ou identificador de uma expressão cultural relevante”<sup>10</sup>. Isto significa que todos os bens culturais possuem um interesse público especial, que altera sua essência. A autoridade competente deve reconhecer o valor do bem e realizar a sua proteção por meio de ato administrativo denominado tombamento, o qual proíbe a sua mutilação, destruição e/ou demolição, mas permite obras de restauração, reparação e pintura.

Ao longo da história da humanidade, nunca se estabeleceram critérios comuns e permanentes na classificação do que deveria ser protegido. A preservação tinha como objeto apenas o que parecia ser “importante”, ou seja, daquilo que estaria ligado às elites.

Em geral, guardaram-se os objetos e as construções ricas da classe poderosa. Guardaram-se os artefatos de exceção e perderam-se para todo o sempre os bens culturais e corriqueiros do povo. Esses bens diferenciados preservados sempre podem levar a uma visão distorcida da memória coletiva, pois justamente por serem excepcionais não têm representatividade.<sup>11</sup>

O caso da Vila Itororó ilustra bem a descrição acima. O conjunto residencial da Vila foi construído por um português pertencente à elite paulistana e manteve sua preservação ao longo do tempo por ser uma construção de grande valor arquitetônico e histórico. Essa

---

<sup>9</sup> SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. *Bens Culturais e sua Proteção Jurídica*. Curitiba: Juruá, 2008, p.16

<sup>10</sup> Idem. p.36.

<sup>11</sup> LEMOS, Carlos A. C. *O que é Patrimônio Histórico*. São Paulo: Brasiliense, 2004, p.22.

preservação ocorreu através de seu tombamento, realizado pelo CONPRES<sup>12</sup> e pelo CONDEPHAAT<sup>13</sup>, o qual visava criar condições para a preservação dessa área em face às modificações de caráter imobiliário que vinham crescendo nesse período no Bairro da Bela Vista.

O “Projeto de Recuperação Urbana da Vila Itororó”<sup>14</sup> foi elaborado em 1976 pela Prefeitura. Posteriormente, em 2006, o prefeito José Serra sancionou o Decreto nº46.926, que declara de utilidade pública os imóveis particulares situados na Vila, os quais deverão ser desapropriados para a execução desse plano de urbanização.

Para a concretização desse projeto, a Prefeitura prevê a implantação e a operação de obras e serviços de “recuperação”, realizadas pelos órgãos públicos a fim de que, posteriormente, iniciativas privadas interessadas em explorar economicamente o local possam se estabelecer. Os objetivos previstos são, além de recuperar e valorizar o conjunto arquitetônico urbanístico, valorizar a micro-região da Bela Vista e tornar o projeto auto-sustentável a partir do desenvolvimento de atividades culturais, artísticas, educacionais, comunitárias e turísticas. Para isso, estão previstos espaços para oficinas, teatros, cinemas, livrarias, galerias de arte, restaurantes, bares, estacionamentos e instalações hoteleiras.

O seguinte conceito de lazer foi utilizado no projeto:

[lazer] é um conjunto de ocupações às quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se e entreter-se ou, ainda, para desenvolver sua informação ou formação desinteressada, sua participação social voluntária, ou sua livre capacidade criadora.<sup>15</sup>

A prefeitura diz ainda respeitar, no projeto, os princípios consagrados internacionalmente na Carta de Veneza, da qual o Brasil é signatário. O trecho do tratado citado no próprio projeto diz:

A noção de monumento compreende não só criação arquitetônica isolada, como também o ambiente no qual ela se insere. O monumento é inseparável do meio no qual ela se situa e da história do qual é o testemunho. Reconhece-se então tanto o valor monumental dos grandes conjuntos arquitetônicos, quanto o de das obras modestas que com o tempo adquiriram uma significação cultural e humana.<sup>16</sup>

No entanto, se analisarmos com maior atenção essa proposta, podemos levantar uma série de questões quanto à sua elaboração e função. Conforme a própria Carta de Veneza estabelece, o monumento histórico não pode ser separado do ambiente no qual ele está inserido, mas tal distinção ocorre nesse projeto. Em nenhum momento a prefeitura prevê a interação dos moradores da Vila Itororó com o desenvolvimento do pólo cultural nessa região. Desse modo, além de não propor um projeto em relação à moradia, a Prefeitura acredita que a questão cultural e a questão da moradia são incompatíveis no caso da Vila Itororó.

A idéia de cultura inserida nesse projeto é a de uma cultura voltada exclusivamente para uma lógica mercadológica, que se torna evidente quando o projeto estabelece como um dos seus objetivos a auto-sustentabilidade e, até mais, que ele seja rentável economicamente. Isso significa que a cultura produzida nesse espaço deverá atender aos interesses do mercado, pois só assim ela será consumida e trará lucros aos

---

<sup>12</sup> Resoluções 01/93 e 22/02.

<sup>13</sup> Resolução SC 09/05.

<sup>14</sup> Disponível em: <http://ww2.prefeitura.sp.gov.br/arquivos/secretarias/cultura/vilaitororo.pdf>, acesso em 18 Set. 2008.

<sup>15</sup> DUMAZEDIER, Joffre. *Lazer e Cultura Popular*. São Paulo: Perspectiva, 1973. p. 34, apud Projeto de Recuperação Urbana da Vila Itororó.

<sup>16</sup> Disponível em: <http://ww2.prefeitura.sp.gov.br/arquivos/secretarias/cultura/vilaitororo.pdf>, acesso em 18 Set. 2008.

seus investidores. Essa concepção de cultura enquanto “produto trocável por dinheiro e que deve ser consumido como se consome qualquer coisa”<sup>17</sup> pode ser denominada “cultura de massas”, cujas origens históricas remontam à Revolução Industrial e o surgimento de uma economia de mercado.

O Poder Público, dessa forma, impõe à comunidade da Vila Itororó uma específica idéia de cultura, que não se relaciona com os moradores. É a “afirmação de um padrão cultural único e tido como o melhor para todos os membros da sociedade”<sup>18</sup>. Assim, os moradores locais são duplamente privados pela Prefeitura: o direito à sua própria cultura lhes é, pois se perderá com a desapropriação. Também lhes é negado o acesso a essa cultura “de consumo”, já que os moradores dificilmente poderão pagar quantias elevadas para usufruírem das atividades desenvolvidas nesse pólo cultural. Assim, notamos como a idéia inicialmente proposta do “indivíduo poder se entregar de livre vontade” ao lazer nesse local é restrita e não contempla as próprias pessoas residentes na Vila Itororó. A Vila, porém, não é um caso isolado: está relacionada a uma lógica econômica e urbanística mais ampla.

#### **4 Aspectos econômicos e urbanísticos do projeto**

O projeto de revitalização da Vila Itororó, proposto pela Prefeitura de São Paulo, revela não só um conceito de cultura adotado, mas também um modelo urbanístico. Na apresentação do projeto, a seguinte passagem se mostra relevante a fim de compreender o enfoque estatal:

A iniciativa da Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Cultura, com a participação integrada das Secretarias de Planejamento e da Habitação e Desenvolvimento Urbano, e da EMURB – Empresa Municipal de Urbanização, prevê, a implantação e operação das obras e serviços de recuperação com participação da *iniciativa privada*. Ou seja, não se cogita para a Vila a criação de um novo Centro Cultural ou de um Museu ao ar livre, mas sim um *conjunto dinâmico de atividades que incorporem e ultrapassem esses programas* e apresentem condições de *auto-sustentabilidade* após as intervenções que necessariamente deverão ser feitas *pela Prefeitura*.<sup>19</sup>(grifo nosso)

Essa caracterização é representativa do projeto como um todo e faz-se necessário avaliar alguns de seus pontos. A Prefeitura é bastante clara ao dizer que a “recuperação” da Vila Itororó se dará por meio de participação da iniciativa privada, após intervenções feitas pelos órgãos públicos citados. O modelo aqui pretendido, portanto, é essencialmente privado: precisa apresentar condições de auto-sustentabilidade, que, em outras palavras, quer dizer autonomia econômica traduzida na forma de lucro. Ou seja, os bares, restaurantes, galerias e até uma rede hoteleira terão as condições necessárias a desenvolverem suas atividades comerciais.

A lógica aqui apresentada insere-se no contexto de reestruturação global do sistema econômico, evidenciada no Brasil a partir da década de 1990, através de medidas de flexibilização do mercado de trabalho e ajustes estruturais que limitaram os gastos públicos. Essas mudanças

transformaram a geografia da pobreza urbana e da vulnerabilidade social, com impactos profundos na dinâmica de agregação societária do território popular e nas relações reais ou simbólicas que este estabelece com o restante da cidade.”<sup>20</sup>

<sup>17</sup> COELHO, Texeira. *O que é Indústria Cultural*. São Paulo: Brasiliense, 2004. p.11.

<sup>18</sup> CHAUI, Marilena. *Cultura e Democracia: o discurso competente e outras falas*. São Paulo: Cortez, 2007. p.50.

<sup>19</sup> Disponível em: <http://ww2.prefeitura.sp.gov.br/arquivos/secretarias/cultura/vilaitororo.pdf>, acesso em 18 Set. 2008.

<sup>20</sup> ROLNIK, Raquel. *A Lógica da Desordem*. Le Monde Diplomatique, Brasil, ano 2, n. 13, 2008. p.10.

Ainda sobre as transformações econômicas, a urbanista Mariana Fix analisa brevemente:

A liberalização e a desregulamentação financeira inseriram novamente o Brasil nos fluxos internacionais de capital, interrompidos com a crise da dívida e a derrocada do desenvolvimentismo, no contexto da crise da ordem de Bretton Woods. Contudo, ao contrário do ciclo desenvolvimentista, a liberalização foi responsável por atrair montantes elevados de capital, financeiro especulativo, os mesmos que invadiram as periferias asiática e latino-americana, em um contexto de aumento da mobilidade do capital e de busca por rentabilidade também fora dos países centrais.<sup>21</sup>

Assim, essas transformações deram início à consolidação de um modelo urbanístico concentrador e excludente, estruturando as cidades brasileiras:

O território popular se densificou, sobre uma base urbanística frágil e tosca, fruto de intervenções fragmentadas, desconectadas e descontínuas, definidas e executadas na temporalidade “da política”.<sup>22</sup>

A Vila Itooró é representativa dessa forma de urbanização, que hoje, no caso específico do qual tratamos, é objeto de iniciativas de reforma e de “revitalização”.

Para “revitalizar” pressupõe-se que não haja mais vida e é exatamente essa a visão da Prefeitura: os moradores e suas histórias não são em momento algum citados no plano de reforma, apenas menciona-se que alguns dos espaços serão desapropriados. “Revitalizar”, do modo proposto (ou imposto, uma vez que não houve participação dos moradores e de demais cidadãos na elaboração do planejamento), e “o chamado planejamento estratégico, as operações urbanas e as parcerias público-privadas”<sup>23</sup> compõem o núcleo em torno do qual se forma o “pensamento único das cidades”<sup>24</sup>. Tal pensamento substitui a idéia de desenvolvimentismo por um modelo de cidades competitivas, atraentes e funcionais. Assim, a idéia de alcançar um padrão de vida dos países ricos por meio da industrialização e desenvolvimento internos foi abandonada. Tal mito foi substituído pelo das “cidades globais” (*global cities*), cidades que são competitivas internacionalmente, cidades que têm “vocação para dar certo”.

O próprio projeto da Prefeitura descreve a Vila com um grande potencial:

A Vila Itooró apresenta uma configuração espacial especialíssima, com grande potencial cenográfico, que a torna única para a possibilidade de acomodar atividades de caráter cultural, educacional e de lazer, com repercussão no campo do turismo, que ultrapassa de muito o âmbito local, possibilitando uma referência de caráter metropolitano e estadual, pelo menos. *É esta referência que orientou também a definição do vulto das atividades previstas para instalação na Vila.*<sup>25</sup>(grifo nosso).

Torna-se, portanto, muito clara a intenção de repercussão da reforma e dos efeitos atrativos para além do bairro, além da Bela Vista e até da própria cidade de São Paulo. Reformas como as propostas têm reconhecida visibilidade internacional e turística, como nos casos do Pelourinho em Salvador e de Puerto Madero, em Buenos Aires. Ambos os lugares são exemplos de espaços ditos degradados, em parte abandonados, que foram revitalizados e são hoje centros de comércio e visitação.

<sup>21</sup> FIX, Mariana. *São Paulo Cidade Global: fundamentos financeiros de uma miragem*. São Paulo: Boitempo, 2007, p.166.

<sup>22</sup> ROLNIK, Raquel. *A Lógica da Desordem*. Le Monde Diplomatique, Brasil, ano 2, n. 13, 2008. p.10.

<sup>23</sup> FIX, Mariana. *São Paulo Cidade Global: fundamentos financeiros de uma miragem*. São Paulo: Boitempo, 2007, p.163.

<sup>24</sup> ARANTES, O. , VAINER, C., MARICATO, E. *A cidade do Pensamento Único*. São Paulo: Vozes, 2000.

<sup>25</sup> Disponível em: <http://ww2.prefeitura.sp.gov.br/arquivos/secretarias/cultura/vilaitororo.pdf>, acesso em 18 Set. 2008.

Aqui, no caso da Vila Itororó, instrumentaliza-se o conceito de cultura a fim de criar esses espaços atraentes, que tornam a cidade mais bonita, com mais visibilidade e mais excludente. Reformar, por si só, não é uma ação necessariamente negativa. A questão aqui gira em torno de uma lógica privatista, que visa à expulsão de moradores de suas casas a fim de criar mais um espaço de consumo na cidade de São Paulo. Se a cidade é um espaço de interação, de encontros, de construção e de consolidação de relacionamentos, a efetivação do projeto da Prefeitura seleciona somente algumas pessoas que possam dele participar. A limitação é essencialmente econômica, uma vez os atuais moradores da Vila Itororó, por exemplo, não teriam recursos financeiros e nem disponibilidade de tempo para aproveitar restaurantes, bares e galerias, muito menos hotéis.

A iniciativa da Prefeitura, se concretizada, cria mais um lugar de anti-cidade em São Paulo, por impossibilitar a interação espontânea entre pessoas, por impossibilitar a sensação narrada por Julio Cortázar, em um de seus contos:

Quando abra la puerta y me asome a la escalera, sabré que abajo empieza la calle; no el molde ya aceptado, no las casas ya sabidas, no el hotel de enfrente; la calle, la viva floresta donde cada instante puede arrojarse sobre mí como una magnolia, donde las caras van a nacer cuando las mire, cuando avance un poco más (...)<sup>26</sup>

Cabe, nesse momento, expor e analisar a perspectiva dos moradores.

## **5 A realidade dos moradores da Vila Itororó**

Realizamos, em conjunto com os moradores, uma dinâmica sobre os vários conceitos de cultura, no primeiro semestre de 2008. Organizamo-nos em três grupos e foi pedido a cada pessoa que trouxesse de sua casa um objeto que representasse o que ela entendia por cultura. Dessa forma, moradores e moradoras voltaram às casas e trouxeram pro pátio da Vila toda sorte de objetos: figuras de santos, crucifixos, CDs com músicas de sua terra, quadros, fotos, ornamentos, peças de vestuário. Cada um teve sua vez de explicar o porquê do objeto escolhido e sua significação.

Uma moradora levou uma flor. Explicou que a flor representava pra ela a necessidade de preservação, tanto do meio ambiente quanto das pessoas e que isso simbolizava o que ela entende por cultura. Um outro morador, que materializou sua concepção de cultura num crucifixo, ressaltou a importância de respeitar a religião e a crença dos outros, assim como as culturas diferentes, como foi apontado por alguns moradores, migrantes do nordeste do país. Um menino, filho de uma moradora e também ele morador da Vila, sintetizou as opiniões levantadas: “As pessoas só vêem o lado de fora da Vila. Esquecem que a aqui tem gente. Esses objetos representam isso, sem eles, sem cultura, a gente fica seco por dentro.”<sup>27</sup>

Entendemos que a construção cultural se dá nas relações do homem com seu espaço e as produções culturais não necessitam estar em lugares ditos qualificados para que tenham valor, como galerias e museus. Assim,

a cultura, no amplo conceito antropológico, é o elemento identificador das sociedades humanas e engloba tanto a língua na qual o povo se comunica, conta suas histórias e faz seus poemas, como a forma como prepara seus alimentos, o modo como se veste e as edificações que lhe servem de teto, como suas crenças, sua religião, o saber e o saber fazer as coisas, seu direito.<sup>28</sup>

<sup>26</sup> CORTÁZAR, Julio. *Cuentos Completos I*. Madri: Alfaguara, 2007, p.406.

<sup>27</sup> Relato anotado e representado de forma livre, porém sem mudança de conteúdo.

<sup>28</sup> SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. *Bens culturais e sua proteção jurídica*. Curitiba: Juruá, 2008, p.15

Por esses motivos, não entendemos que possa haver uma hierarquia entre culturas, uma cultura melhor ou superior que as demais. *A Vila Itororó, dessa forma, já é um pólo cultural.* Seu espaço contém histórias de vida, revela como os moradores convivem e se relacionam, produz lembrança e memória, sem as quais resta apenas um “grupo [de pessoas] sem norte, sem capacidade de escrever sua própria história e, portanto, sem condições de traçar o rumo de seu destino.”<sup>29</sup>

A partir dessa linha de pensamento, cultura e moradia não são excludentes. Elas podem conviver no mesmo espaço e isso é claramente demonstrado no projeto habitacional realizado pelo grupo EMAU-Mosaico<sup>30</sup>. Essa proposta de extensão universitária “objetiva-se a atender as demandas sociais organizadas que se encontram à margem da produção do mercado imobiliário e, muitas vezes, das ações do poder público, com trabalhos essencialmente participativos.”<sup>31</sup> Assim, em trabalho conjunto com os moradores e moradoras, foi construído um estudo sobre a área, visando à constituição do direito de morar no centro da cidade.

O projeto prevê três praças de uso comum, sendo uma delas destinada às crianças da Vila, bem como a existência de 70 unidades habitacionais que abarquem as famílias que hoje lá vivem. A reforma dos prédios e casas é um pressuposto, porém a função de moradia pode ser mantida, como exemplificado:

Dessa maneira, foi contemplada a perspectiva do palacete passar a ser de uso público – e aqui entende-se *uso público* como o relativo a serviços de acesso universal e não restaurantes e cafés, por exemplo – podendo ser oferecido a alguma Secretaria Municipal ou Estadual, com atendimento à população, ou mesmo ao Serviço Social do Comércio, considerando-se o trabalho social desenvolvido pelos SESC's e a possibilidade de recuperação da primeira piscina coletiva para um uso efetivo da população. As demais edificações da Vila poderiam ser recuperadas para seu uso original – o de habitação – compondo estratégias de importantes programas públicos de apoio à moradia em área central.<sup>32</sup>

Analisamos, a seguir, experiências na cidade de São Paulo que conjugam a moradia e a cultura.

## **6 Outras perspectivas**

Defendemos, portanto, que cultura e moradia podem conviver em um mesmo espaço, assim como o posposto pelo projeto do grupo EMAU-Mosaico, em que as áreas de cultura e lazer construídos não excluem os moradores, que podem permanecer na Vila contribuindo para formação cultural do espaço. Avaliamos que a cultura pode ser mais do que entretenimento, pode contribuir para história do local, para o fortalecimento da comunidade e o desenvolvimento dos que lá vivem.

O Projeto de Recuperação da Vila Itororó apresentado pela Prefeitura, já anteriormente citado, não observa que a sobrevivência da Vila Itororó se deve à presença resistente dos moradores, que se mantiveram no local como mantenedores e preservadores do patrimônio histórico da Vila. Deslocar os moradores e moradoras da Vila, portanto, seria afastá-los do próprio núcleo cultural que eles próprios construíram. *É não permitir o reencontro dessa população com a sua própria história.* Isso seria o mesmo que contar a história do Bairro da Bela Vista sem mencionar seus próprios personagens.

Dentro desse contexto, surge a questão: seria possível preservar moradia, patrimônio histórico e cultura? Utilizamos o caso da Vila Operária Maria Zélia, situada no bairro de Belenzinho, Zona Leste de São Paulo, para demonstrar a possibilidade de uma

---

<sup>29</sup> **Idem.** p.16

<sup>30</sup> Escritório Modelo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo Mackenzie.

<sup>31</sup> Disponível em: <http://www.mosaicomackenzie.org/index.html>, acesso em 10 Out. 2008.

<sup>32</sup> Projeto habitacional para a Vila Itororó 2008. Mosaico/ Vida Associada – FAU Mackenzie, p.3

relação integrada e sustentável desses três vértices presentes tanto na discussão da Vila Itororó, como na Vila Maria Zélia.

A Vila Operária Maria Zélia, construída em 1917, abriga aproximadamente 180 casas e 600 famílias que formam a Sociedade Amigos da Vila Maria Zélia, fundada no dia 10 de julho de 1981. A Vila Maria Zélia foi tombada pelo CONDEPHAAT<sup>33</sup> em 1992, e os próprios moradores estão organizados para promover a revitalização dos prédios históricos, que pertencem ao INSS<sup>34</sup>. A Sociedade dos Amigos busca efetivar melhorias nos prédios e armazéns, que se encontram em condições precárias. Na Vila Maria Zélia, a peça *A residência* do Grupo XIX<sup>35</sup> de teatro trouxe uma forma de revitalização que procura trabalhar com os espaços, atendendo às necessidades dos moradores.

O projeto do Grupo XIX foi contemplado pela Lei de Fomento ao Teatro para a cidade de São Paulo, em janeiro de 2004, momento em que teve início o “trabalho sócio-cultural de residência” nessa vila. Agora, o grupo retorna à Maria Zélia com o projeto *Casa Aberta*, motivado por outra Lei de Fomento, dando continuidade para a residência artística. O projeto do grupo procura trabalhar sem hierarquias, em um processo colaborativo de criação, em que dramaturgo, diretor de arte, diretor, atores e atrizes e o próprio público participam da construção artística da peça. Ressalta-se a iniciativa do grupo teatral de afirmar o vínculo do teatro com a cidade, a aproximação e a apropriação da arquitetura e dos valores sociais e antropológicos guardados nas edificações e nos patrimônios históricos.

Na construção das peças, o grupo realiza uma pesquisa temática pautada na história do Brasil em conjunto com um processo investigativo, que busca a construção da realidade social de determinada época a partir da história oral, de registros em periódicos e outros meios que aproximem do cotidiano a ser interpretado. Nesse sentido, a residência artística, buscando um contato com a antropologia do local, pode ser um meio de (re)viver a história por parte do moradores, que podem contribuir com relatos, documentos históricos, fotografias e cartas.

Por outro lado, o projeto do Grupo XIX, incentiva a integração dos habitantes de outras áreas de São Paulo com a história da Vila Maria Zélia, não com um olhar de um museu estático, mais em uma perspectiva que possibilita interação do teatro, dos prédios históricos e o cotidiano dinâmico dos moradores que lá residem. É a possibilidade de somar a cultura preocupada com sua função social e aspectos vivos da formação histórica da cidade.

Embora não se trate especificamente de moradia, a manutenção de valores antropológicos e de uma cultura dinâmica também é exemplificada por um terreiro de candomblé de nação Ketu, localizado na Vila Facchini, em São Paulo. O Axé Ilê Obá<sup>36</sup> também foi tombado pelo CONDEPHAAT. Com a morte do proprietário do espaço, esse seria dividido entre os herdeiros, mas a sobrevivência do terreiro dependia das instalações já construídas e assim, o tombamento foi a saída vislumbrada. Muitos especialistas hesitaram em considerar o Axé Ilê Obá como patrimônio cultural, alegando “não ter tradição”. O argumento, porém, foi superado, uma vez que o entendimento do conceito de patrimônio cultural deixou de se orientar por uma “cultura em conserva” de uma tradição estática, fria e repetitiva.

Os dois exemplos mostram a preservação de uma cultura em constante construção e não desmembrada do círculo social em que vive, é nesse sentido que

---

<sup>33</sup> Processo: 24268/85 - Tomb.: Res. SC 43 de 18/12/92 - D.O.: 19/12/92. Livro do Tombo Histórico: Inscrição nº 305, p. 77, 28/5/1983

<sup>34</sup> Disponível em: <http://www.vilamariazelia.com.br/vilahoje.html>, acesso em 5 Out. 2008

<sup>35</sup> O Grupo XIX teve início no Centro de Artes Cênicas da Universidade de São Paulo (USP).

<sup>36</sup> Disponível em: <http://www.aguaforte.com/antropologia/osurbanitas/revista/tombasp.htm>, acesso em 11 out. 2008.

pensamos a Vila Itororó. Para esta, que já foi palco de uma Festa Junina em 2007<sup>37</sup> organizada pelos moradores, desejamos que seja palco de outras intervenções culturais realizada pela comunidade e que possa desfrutar de outras produções de cultura que sejam construídas na Vila.

## **7 Conclusão**

Buscamos, com esse artigo, contribuir com o debate sobre projetos de desapropriação em áreas tombadas, sempre tendo como ponto de partida o papel dos moradores enquanto *sujeitos*, que, organizados, conseguem mostrar a possibilidade de convivência da moradia e da cultura.

## **VIII Referências Bibliográficas**

- ARANTES, O. , VAINER, C., MARICATO, E. *A Cidade do Pensamento Único*. São Paulo, Vozes, 2000.
- CHAUÍ, Marilena. *Cultura e Democracia: o discurso competente e outras falas*. São Paulo: Cortez, 2007.
- COELHO, Texeira. *O que é Indústria Cultural*. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- CORTÁZAR, Julio. *Cuentos Completos 1*. Madri: Alfaguara, 2007.
- DUMAZEDIER, Joffre. *Lazer e Cultura Popular*. São Paulo: Perspectiva, 2000.
- FIX, Mariana. *São Paulo Cidade Global: fundamentos financeiros de uma miragem*. São Paulo: Boitempo, 2007.
- FREIRE, Paulo. *A Importância do Ato de Ler: em três artigos que se complementam*. São Paulo: Cortez, 2006.
- \_\_\_\_\_, *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000
- LEMONS, Carlos A. C. *O que é patrimônio histórico*. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- ROLNIK, Raquel. *A lógica da desordem*. Le Monde Diplomatique, Brasil, ano 2, n. 13, 2008.
- SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. *Bens culturais e sua Proteção Jurídica*. Curitiba: Juruá, 2008.

## **IX. Sítios eletrônicos:**

- <http://www.aguaforte.com/antropologia/osurbanitas/revista/tombasp.htm>
- [http://www.haoc.org.br/m\\_fundacao.html](http://www.haoc.org.br/m_fundacao.html)
- <http://www.mosaicomakenzie.org/index.html>
- [http://www.prefeitura.sp.gov.br/portal/a\\_cidade/noticias/index.php?p=7275](http://www.prefeitura.sp.gov.br/portal/a_cidade/noticias/index.php?p=7275)
- <http://ww2.prefeitura.sp.gov.br//arquivos/secretarias/cultura/vilaitororo.pdf>
- <http://www.vilamariazelia.com.br/vilahoje.html>
- <http://vilaitororo.blogspot.com/2007/07/ii-festa-junina-da-vila-itoror-junho07.html>

---

<sup>37</sup> Disponível em: <http://vilaitororo.blogspot.com/2007/07/ii-festa-junina-da-vila-itoror-junho07.html> , acesso em 05 out. 2008